



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, consoante autorização do Sr. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, em caráter emergencial para atender a Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N

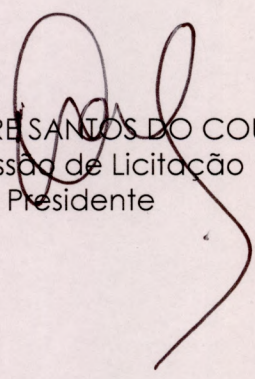


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com J. DOMICIANO ROCHA - ME, no valor de R\$ 107.275,45 (cento e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Fevereiro de 2017


ALEXANDRE SANTOS DO COUTO
Comissão de Licitação
Presidente